



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 9/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003095/2019-84

DOCUMENTO SEI Nº 0475738

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DE TURMAS

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a abertura do Edital nº 9, de 15 de fevereiro de 2019 que versa sobre o processo de eleição dos representantes de turmas discentes e docentes dos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos Subsequentes, Cursos Tecnólogos e Graduação do *Campus* Cacoal.

1. DO OBJETIVO

O presente edital simplificado terá como base o Regulamento dos Representantes de Turma do *Campus* Cacoal (0004237) e visa eleger um representante de turma e um vice, bem como um docente para cada turma, conforme estabelecido no Regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

Conforme previsão em cronograma, aberto o período de inscrição os alunos interessados em se candidatar a representante de turma deverão comparecer à CAED, entre os dias 18 (dezoito) a 20 (vinte) de fevereiro, e assinar ficha confirmando sua candidatura. As homologações das inscrições serão publicadas no mural do *Campus*.

4. DAS ELEIÇÕES

As eleições realizar-se-ão nos dias 25 (vinte e cinco) a 28 (vinte e oito) de março. Os alunos serão acompanhados por um membro da comissão eleitoral durante a votação, que será responsável por distribuir e recolher as cédulas eleitorais. A eleição ocorrerá em sala durante o horário de aula.

Em caso de empate, a previsão para realização de segundo turno será no dia 06 (seis) e 07 (sete) de março.

5. INÍCIO DOS MANDATOS

O início do mandato dos eleitos para representante de turma e vice, bem como para professor representante valerá a partir da divulgação final do resultado final, que será no dia 05 (cinco) de março para os eleitos em primeiro turno, e no dia oito (oito) de março para os eleitos em segundo turno.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Maiores disposições sobre o processo de eleição deverão ser consultadas no Regulamento dos Representantes de Turma. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil.

A realização do processo mencionado obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO	DIVULGAÇÃO
18/02/2019	Divulgação do Processo	Mural do <i>Campus</i> e salas de aulas
18 a 20/02/2019	Período de Inscrições	CAED
22/02/2019	Homologação das Inscrições	Mural do <i>Campus</i>

25 a 28/02/2019	Eleição	Sala de Aula
04/03/2019	Resultado parcial das eleições	Mural do <i>Campus</i>
04/03/2019	Prazo para interpor recurso	CAED
05/03/2019	Resposta dos recursos e Resultado Final	Mural do <i>Campus</i>
06 e 07/03/2019	Segundo turno, se necessário	Sala de Aula
08/03/2019	Resultado final das eleições para segundo turno	Mural do <i>Campus</i>



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475738** e o código CRC **FBEBFAE6**.